



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE FEVEREIRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0549 - 12 Pág(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 2º.) – Considerar os trabalhos a serem desenvolvidos pelos membros designados no artigo anterior como “serviços relevantes” prestados ao Município de Araras.

Art. 3º.) – Determinar que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º.) – Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 11.629, de 29 de novembro de 2016.

Art. 5.) – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

PEDRO ELISEU FILHO

Prefeito do Município de Araras

BRUNO CESAR ROZA

Secretário Municipal da Administração

Dr. LUIZ EMÍLIO SALOMÉ

Secretário Municipal da Saúde

Dr. JOSÉ LUIZ CORTE

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Registrada e publicada na Divisão de Comunicações dos Atos Oficiais, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura Municipal de Araras, aos 6 (seis) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

Marli Aparecida Klein

Diretora de Divisão de Comunicações dos Atos Oficiais

MAK/mak.- Documento Interno nº. 25.194/2016 e Protocolo nº. 3.708/2016-E.-

PORTARIA Nº 11.658, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2017

PORTARIA Nº. 11.658, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2017.

ALTERA A PORTARIA Nº. 11.561, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016, QUE NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

PEDRO ELISEU FILHO, Prefeito do Município de Araras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o art. 62, VI, da Lei Orgânica do Município de Araras, e a Lei Municipal nº. 4.619, de 29 de abril de 2013.

RESOLVE:-

Art. 1º.) – Alterar os membros constantes das alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “f”, do inciso I, do artigo 1º, da Portaria nº. 11.561, de 17 de fevereiro de 2016, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.) –...

...

I – Representantes do Governo Municipal:

- a) Titular: LUIZ EMÍLIO SALOMÉ
- b) Suplente: ANA CRISTINA WIZIACK ZAGO
- c) Titular: EVANDRA CRISTINA FERNANDES ZANGIROLAMI
- d) Suplente: RODRIGO LUÍS KLEIN HARDER
- ...
- f) Suplente: LILIAN CRISTINA MARIGONDA WURSCHIG.”.

Art. 2º.) – Manter válidos e inalteradas os demais dispositivos da Portaria nº. 11.561, de 17 de fevereiro de 2016.

Art. 3º.) – Determinar que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º.) – Revogar as disposições em contrário.

Art. 5º.) – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

PEDRO ELISEU FILHO

Prefeito do Município de Araras





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE FEVEREIRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0549 - 12 Pág(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Dr. LUIZ EMÍLIO SALOMÉ
Secretário Municipal da Saúde

Dr. JOSÉ LUIZ CORTE
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Registrada e publicada na Divisão de Comunicações dos Atos Oficiais, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura Municipal de Araras, aos 6 (seis) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

Marli Aparecida Klein
Diretora de Divisão de Comunicações dos Atos Oficiais

MAK/mak.-

Protocolo nº. 7.303/2012-I.-

PORTARIA Nº 11.659, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

PORTARIA Nº. 11.659, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

DESIGNA MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DO SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE ARARAS – SMTCA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO ELISEU FILHO, Prefeito do Município de Araras, Estado de São Paulo, usando de suas prerrogativas legais, em conformidade com o que lhe faculta o art. 4º, §1º, e seguintes da Lei nº. 3.326, de 4 de setembro de 2001, e alterações,

R E S O L V E: -

Art. 1º) – Designar as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Conselho Deliberativo do Serviço Municipal de Transportes Coletivos de Araras – SMTCA, por 2 (dois) anos, sob a presidência do primeiro:

- a) **Elcio Euzébio Rodrigues Júnior** – Presidente Executivo do SMTCA;
- b) **Joaquim Vilela Sulino** – representante da ACIA;
- c) **Olindo de Lima** – representante do Sindicato dos Motoristas;
- d) **Lilian Eduarda Bonini** – representante da Câmara Municipal;
- e) **Rosângela Adriana Franquini** – representante da Administração Pública – setor de Finanças;
- f) **Marli Aparecida Klein** – representante da Administração Pública – setor Jurídico; e
- g) **Rosângela Maria Luperini Dezotti** – representante do Chefe do Executivo Municipal.

Art. 2º) – Determinar que esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º. De janeiro de 2017.

Art. 3º) – Revogar as disposições em contrário, em especial as Portarias nº. 11.487, de 27 de janeiro de 2015; nº. 11.490, de 24 de fevereiro de 2015; nº. 11.555, de 19 de janeiro de 2016; nº. 11.585, de 3 de maio de 2016 e nº. 11.628, de 9 de novembro de 2016.

Art. 4º) – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, e CUMPRA-SE.

PEDRO ELISEU FILHO
Prefeito do Município de Araras

Dr. JOSÉ LUIZ CORTE
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Registrada e publicada na Divisão de Comunicações dos Atos Oficiais, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura Municipal de Araras, aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

Marli Aparecida Klein
Diretora de Divisão de Comunicações dos Atos Oficiais

MAK/mak.-

Protocolo nº. 4.626/2013.-

EDITAL Nº 001/2017

EDITAL N.º 001/2017

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE ARARAS**.
A Prefeitura Municipal de Araras dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.araras.sp.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)